



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### EDITAL Nº 01/2013

#### **SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM INFORMÁTICA (LI) E O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (TA), NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – IFES/CEAD/UAB**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (IFES)**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em parceria com os municípios participantes dos programas Universidade Aberta do Brasil – UAB e Escola Técnica Aberta do Brasil – e-Tec, faz saber, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de Tutores a Distância para o curso de Licenciatura em Informática (LI) e o curso Técnico em Administração (TA), ambos na modalidade a distância.

#### **I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1) Área: Tutoria para as disciplinas ofertadas no curso de Licenciatura em Informática (LI) e no curso Técnico em Administração (TA), ambos na modalidade a distância.

#### **II. DA FUNÇÃO**

1) Função: Tutor a Distância.

2) Regime de trabalho: 20h semanais.

3) Atividades: O tutor a distância fará a orientação e o acompanhamento dos alunos, observando a participação e o envolvimento deles nas atividades desenvolvidas, considerando o compromisso com as atividades *online* sob sua responsabilidade direta. O tutor a distância deverá participar de reuniões e correções de provas previamente agendadas, presenciais ou não, com o Coordenador de Tutoria, o Professor Formador e a Coordenação do Curso. Os tutores a distância do curso de Licenciatura em Informática (LI) também poderão atuar como orientadores acadêmicos e/ou como tutores de orientação, desde que atendam aos requisitos mínimos exigidos para essa função, quando forem oferecidas orientações. Além disso, pode ser necessária a participação do tutor a distância em atividades presenciais nos polos de apoio presencial municipais.

4) Requisitos Básicos: Poderá se inscrever para o processo seletivo aqueles que preencham os requisitos e critérios especificados abaixo, de acordo com o curso e a área de atuação pretendida: Ter habilidade para utilizar computadores com sistema operacional Windows ou Linux e Internet; possuir computador com acesso a Internet banda larga; ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro naturalizado; para atuação no curso de Licenciatura em Informática (LI) é necessário estar vinculado ao setor público ou ser discentes de programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) reconhecidos pela CAPES. São considerados vinculados ao setor público os servidores públicos de qualquer esfera administrativa (federal, municipal ou estadual); estar quite com as obrigações eleitorais; formação de nível superior e experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano no magistério, ou vínculo a programa de pós-graduação, ou formação pós-graduada (Resolução CD/FNDE/Nº 08, de 30 de abril de 2010).

5) Requisitos Específicos: Para atuação no curso de Licenciatura em Informática (LI): Disciplina de Informática (INF): Graduação na área de Informática ou pós-graduação na área de Informática, ou alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação na área de Informática. Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano de docência. Disciplina de Matemática (MAT): Graduação em Matemática, Física, Estatística ou Engenharia. Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano de docência. Disciplina de Pedagogia (PED): Graduação em Pedagogia. Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano de docência. Disciplina de Língua Inglesa (ING): Graduação em Letras Inglês ou equivalente. Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano de docência. Disciplina de Língua Portuguesa (PORT): Graduação em Letras Português. Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano de docência. Disciplina de Pedagogia (PED) com experiência em LIBRAS: Graduação em Pedagogia e curso de Especialização em LIBRAS. Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano de docência. Para atuação no curso de Técnico em Administração (TA): Disciplina Administração (ADM): Graduação em Administração, ou em outro curso de graduação com pós-graduação na área de administração, ou aluno regularmente matriculado em curso de pós-graduação na área de Administração. Experiência mínima comprovada

de 01 (um) ano de docência. Disciplina de Informática (INF): Graduação na área de Informática ou pós-graduação na área de Informática, ou alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação na área de Informática. Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano de docência. Disciplina de Língua Portuguesa (PORT): Graduação em Letras Portugêses. Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano de docência.

### III. DAS VAGAS

1) Serão ofertadas 72 vagas. A tabela a seguir apresenta o número de vagas disponíveis por curso e por área de atuação:

| Curso                            | Área  | Vagas     |
|----------------------------------|---|-----------|
| Licenciatura em Informática (LI) | Informática (com experiência em programação C, JAVA e Banco de Dados) | 14        |
|                                  | Pedagogia   | 14        |
|                                  | Pedagogia com experiência em LIBRAS                                   | 04        |
|                                  | Matemática  | 08        |
|                                  | Inglês  | 06        |
|                                  | Português   | 06        |
| Técnico em Administração (TA)    | Administração   | 12        |
|                                  | Informática   | 04        |
|                                  | Português   | 04        |
| <b>Total de vagas</b>            |   | <b>72</b> |

### IV. DA INSCRIÇÃO

1) **Período: 21/01/2013 (a partir das 14h) a 08/02/2013.**

2) Para a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: Modelo de remetente para o envelope devidamente preenchido. Esse formulário deverá ser colado na parte destinada ao remetente do envelope de envio; declaração devidamente datada e assinada; Cópia simples dos documentos comprobatórios da titulação e cópia simples do documento comprobatório do tempo de experiência em docência; cópia simples do documento de identidade (preferencialmente carteira de identidade) e CPF; cópia simples do comprovante de voto ou justificativa eleitoral da última eleição, no ano de 2012; cópia simples do Currículo Lattes, que deve estar devidamente comprovado e conter, além dos dados pessoais do candidato, informações sobre sua formação acadêmica e sua experiência profissional; cópia simples de documento comprobatório de vinculação ao setor público (federal, municipal ou estadual), ou declaração comprobatória de vínculo a programa de pós-graduação (*stricto sensu*), com indicação de reconhecimento pela CAPES; termo de compromisso devidamente datado e assinado; ficha de avaliação preenchida com o nome do candidato, curso pretendido e área de atuação. OBS: Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), os expedidos pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital.

3) O candidato poderá se candidatar para somente 01 (uma) área de atuação e para 01 (um) curso.

4) Fazer inscrição *online* na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>) ou na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>). Para efetivação da inscrição é obrigatório o envio da documentação exigida, por meio de SEDEX, para o endereço: Centro de Educação a Distância – Cead – Rodovia ES-010, Km 6,5. Manguinhos, Serra, ES – CEP: 29173-087. No envelope deve estar escrito “Seleção de tutores a distância”. A postagem deverá ser feita até o dia 14/02/2013. Não serão aceitos quaisquer documentos provenientes de fax, inscrições sem a documentação completa, inscrição condicional, declarações originais com datas desatualizadas (prazo de 06 meses), inscrição *online* sem o envio da documentação exigida por meio de SEDEX.

5) De acordo com a Resolução nº 12/2011 do Conselho Superior do Ifes, é vedada a participação de alunos matriculados em cursos de Educação a Distância (EaD) do Ifes, como também de integrantes da equipe multidisciplinar no mesmo curso, haja vista que ambas as vinculações são incompatíveis com as rotinas operacionais do processo de cursos EaD.

### V. DA SELEÇÃO

1) O processo seletivo será realizado em duas etapas, uma classificatória e uma eliminatória, sendo: Prova de Títulos (classificatória) e Curso de Ambiente Virtual de Aprendizagem (eliminatória).

2) Serão selecionados candidatos de acordo com o número de vagas descritas no item III deste edital.

3) Recursos: a) Prova de Títulos até 23h59min do dia 20/03/2013; b) Curso de Ambiente Virtual de Aprendizagem até 23h59min do dia 21/05/2013.

### VI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O CEAD/Ifes divulgará a lista dos candidatos selecionados a partir do dia 19/03/2013 na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>) e na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>).

O Manual do Candidato encontra-se à disposição nos endereços eletrônicos <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>.

Vitória (ES) 21 de Janeiro de 2013

DENIO REBELLO ARANTES  
Reitor